

01-0219/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0219 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0219 / 2006

DE

03/04/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

CARLOS GIANNAZI

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA CLARISSE LEITE DIAS BAPTISTA, O LOGRADOURO
PÚBLICO INOMINADO SITUADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS SANTELMO,
CEUTA E PEDRO DE TOLEDO, NO JARDIM LUZITANIA

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 21/01/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 16:59:35

00000020927-94





Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 219 de 06

Adelina Cione - Ass. Parlamentar
Fls. 100.406

LIDO HOJE 11 ABR 2006
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Pl. Urb. e Hosp. e M. Saúde
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI No.

01 - PL
01- 0219/2006

Denomina Praça Clarisse Leite Dias Baptista, o logradouro público inominado situado na confluência das ruas Santelmo, Ceuta e Pedro de Toledo, no Jd. Luzitania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

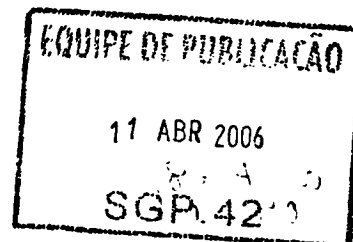
Art. 1º: Passa a ser denominada Praça Clarisse Leite Dias Baptista o espaço público inominado localizado na confluência das ruas Santelmo, Ceuta e Pedro de Toledo, no Jardim Luzitania, Sub-prefeitura de Vila Mariana.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2006.


Carlos Giannazi
Vereador



1143 23/04/2006 2006178 - 9406000 10553410 - 58.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 207-8
Em 18/04/06
Ass: _____

diogo, 08

RF.11132


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº	02	do proc.
Nº	219	de 06
Adeline C. M. de O. Parlamentar		
RF. 100.406		

JUSTIFICATIVA

Clarisse Leite Dias Baptista destacou-se em vida por sua militância pela arte, pela música e na política, por valores que considerava democráticos.

Foi reconhecida como concertista valorosa e talentosa tendo sido elogiada em todos os jornais da época, valendo dizer que há um verdadeiro arquivo contendo artigos de jornais e revistas brasileiras internacionais.

Como pianista, também destacou-se por sua veia de compositora legando-nos diversas obras musicais compostas.

Mulher dedicada, deu vida a três filhos, dois dos quais foram membros do conjunto musical "Os Mutantes" (Arnaldo e Sérgio), uma das glórias revolucionárias da música brasileira contemporânea.

Encaminhamos, pois, esta homenagem a uma grande mulher, artista de primeira grandeza, e esperamos apreciação positiva dos nobres colegas.

Clarisse Leite

Uma Biografia

Escrever a respeito de Dona Clarisse Leite é o mesmo que possuir um prisma a refletir a luz do Sol. Para que lado se vira, irá encontrar o brilho do Todo.

- Primeiras aulas de piano. Estudou piano em casa com a renomada professora do Conservatório de Música, Professora Zilda Leite Rizzo, sua irmã. Estudou em casa até 6 anos. Aos 5 anos compôs uma Valsinha. Que teve como nome; "Valsa". Nada mais lógico para uma criança de 5 anos. Aos 6 anos ingressa no Conservatório Dramático Musical. Apesar de não ter idade, foi aberta uma exceção para que ela pudesse frequentar as aulas. Aluna em português do Professor Mário de Andrade que também era professor de História da Música. Ela era tão pequena que Mário de Andrade a segurou no colo para que Clarisse jogasse no telhado, seu primeiro dente de leite.

Estudou no Conservatório dos 6 aos 13 anos.

Clarisse ainda criança começa a compor. Nunca se interessou em publicar, apesar da insistência de Zilda.

Neta de um pianista, sobrinha de uma musicista, irmã pianista - dez anos mais velha. Foi professora de Clarisse também no Conservatório. Não dava facilitava nos exames da irmã.

Foi aluna de José Wancolle e José Kliass.

Estudou Harmonia e Composição com maestros tais como Savino De Denedictis, João Seppe e João Gomes de Araújo.

Aos 13 anos diploma-se. Foi a primeira a obtê-lo na sua idade. Vence o Concurso Gomes Cardim, que lhe conferiu medalha de Ouro e uma bolsa de estudos na Europa.

Venceu com unanimidade os votos neste concurso. Entre os 10 examinadores estava Mário de Andrade.

Sua carreira começa.

No Jornal Folha da Noite escreve "coisas interessantíssimas sobre o início da carreira artística de Clarisse Leite" - "Clarisse Leite é já uma figura de grande projecção artística em São Paulo. Depois de um curso brilhante no Conservatório, tem-se apresentado ao público, para entusiasmo e delícia de todos nós. O seu último concerto, num dos salões do Esplanada, valeu por um triumpho. Ainda há poucos dias a Record anunciou, com grande luxo de publicidade, um concerto no seu estúdio, em que se faria ouvir a jovem pianista" -Jornal da Noite, 1939.

Em 32 Clarisse Leite dava concertos para arrecadar fundos para a Revolução de 1932.

Inúmeros são os concertos executados ao longo de sua carreira.

Vale dizer que existe um verdadeiro arquivo contendo artigos de jornais e revistas brasileiras e internacionais.

Em 1943 casa-se com César Dias Baptista, Tenor, Poeta e mais tarde Jornalista e Secretário do Governador Adhemar de Barros por 30 anos.

Do casamento nasceram Cláudio César (1945), Arnaldo (1948) e Sérgio (1950)

Em 1959 convidada pelo governo Austríaco para fazer parte do júri no Concurso Internacional de Pianista na Áustria.

Exibiu-se em Viena, Hungria, Itália, Alemanha, França, Polônia e Turquia. Verdadeiramente consagrada. Voltava aos palcos inúmeras vezes.

Em 1961 conferido pelo Instituto Histórico e Geográfico, recebeu a medalha Princesa Leopoldina.

Em 1962 pela Sociedade Heráldica e Medalhística a Medalha José Bonifácio.

Solista em vários concertos sinfônico sob a regência dos seguintes maestros: Torcato Amore, Zacharias Autuori, Alberto Marino, Francisco Gorga, Sousa Lima, Bernardo Federowsky entre outros.

É convidada pelo Governo de São Paulo para fazer parte da Comissão Estadual de Música.

Em 1966 cria o Concurso de Piano Clarisse Leite. De âmbito interestadual, dividido em duas categorias: Infantil 5 - 12 anos e Juvenil 13 - 20. Era obrigatória a execução de compositores brasileiros. Esses concursos eram realizados em diversas cidades de São Paulo. A final seria na capital. Eram três dias de concurso Itens a serem avaliados: Fidelidade a Partitura, Interpretação, Sonoridade, Precisão, Ritmo, Andamento. Esse concurso era muito concorrido e perdurou por 10 anos. Incentivando futuros talentos.

Com 94 peças editadas pela Vitale e Ricordi e tocadas nos EUA, por Yara Ferraz e no Japão por Ogawa. Essas peças foram adotadas no Conservatório do Canadá e Santa Cecília em Roma.

Ainda em 1966 começa a compor seu primeiro concerto. Concerto em Mi bemol para Piano e Orquestra.

Esse Concerto a faz a primeira mulher no mundo a escrever um Concerto para Piano e Orquestra. De estilo romântico é dividido em Allegro Maestro, Andante Contabile e Allegro.

Algumas críticas: Por Francisco Mignone "A pianista Clarisse Leite é incontestavelmente uma das poucas e mesmo raríssima artista do teclado, que além da privilegiada disposição e facilidade natural, se impõe pela escola séria da qual foi disciplinada e educada".

Por Mário de Andrade - "Clarisse Leite consegue, por exemplo, pela combinação de pedais, pela suavidade de toque, efeitos e ambientes de uma delicadeza extrema de sons deliciosos. Uma encantadora perfeita de dedilhado conseguindo uma cristalinidade admirável. O seu toque é profundo e comovente".

Em 1975- Concerto No 2 em fá menor **(inédito)** para piano e orquestra, órgão e Coral. É dedicado ao pianista Amaral Vieira.

Em 1976- Medalha Joana D'Arc, Sociedade dos Cavalheiros de São Paulo Apostolo. Conferida pelo Grão Mestre General Bresser da Silveira.

Em 1984- Eleita Membro Catedrático da Academia Internacional de Música-fundador efetivo-RJ. Patrono José Wancolle.

Clarisse Leite Dias Baptista

11 de janeiro de 1913

11 de maio de 2003



Folha nº 06 do proc.
Nº 219 de 06

Folha nº 07 do proc
Nº 10000000000000000000

REGISTRO CIVIL E TABELLAO DE NOTAS
MUNICIPIO DE CARAPICUIBA
 Comarca de Barueri - Estado de São Paulo

Comarca de Barueri - Estado de São Paulo

特. 100.406

DoI. Julin Cesar Ronafini
Oficial e Tabelião

Det. Luis Alberto D Silva
Substituto

Rua Maria Helena, 280 - Centro - CEP: 06320-070 - Carapicuíba / SP - Fone/Fax: (11) 4184-2000 * 4184-2248



CERTIDAO DE OBITO

Certifico e dou fé que, no livro C-033 de registro de óbitos, às fls. 201v, sob número 000020202, consta que no dia vinte e dois de maio de dois mil e trêss, está registrado o óbito de CLARISSE LEITE DIAS BAPTISTA, falecida no dia onze de maio de dois mil e trêss (11/05/2003), às 17 horas e 15 minutos, em domicílio à Alameda Itália, nº 211, Vila Diva, em Carapicuíba/SP, do sexo feminino, profissão aposentada, estado civil viúva, com 86 anos de idade, natural de São Paulo - SP, filha de MANOEL JOSÉ LEITE e de JUDITH BORGES MORAES LEITE.

NEMITZ- CRM 29503, que deu como causa morte: Assístolia Ventricular, Cardiomiopatia Arteriosclerótica, Insuficiência Respiratória Crônica.

O sepultamento foi realizado no cemitério Araça, em São Paulo/Capital.

Observações: A falecida era viúva por óbito de CESAR DIAS RAPTISTA falecido em Indianópolis, São Paulo/Capital, no dia 27/05/1976 (Livro C-2, às fls. 220v, termo nº 1238), casados que foram no Cartório do 11º Subdistrito Santa Cecília, São Paulo/SP, no dia 19/10/1943 (Livro B-48, às fls. 194, termo nº 5521), de cuja união deixa os seguintes filhos: CLAUDIO CESAR com 58 anos, ARNALDO com 55 anos e SERGIO com 53 anos de idade. Deixa bens a inventariar, porém não deixa testamento conhecido. Não era eleitora.

O referido é verdade e dou fe.

Carapicuíba, 22 de maio de 2003.

isento de custas,
emolumentos e
contribuições

CRISTIANE APARECIDA MARTINS
ESCREVENTE

Cartório do Oficial de Reg. Civil das
Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
do Município de CARAPICUBA/SP

Cristiane Aparecida Martins
ESCREVENTE

REGISTRO CIVIL E TABELÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GARÇA - MS
Rua Maria Helena, 164 - Centro - Caixa Postal 5572-075 - Fone: (65) 4141.200 (4 Lin.)
Prod. J. J. de Faria, Diretor Geral
Original e Tabelião

RECONHECIDO POR FÉRENCIA À FIRMA DE CRISTIANE
APARECIDA MARTINS de nascimento sua vócia PRADINHO, a
qual compareceu com o marido depositado em cartório:
Carapicaba, 22 de Maio de 2003.
Em testemunha da verdade

Canone of General de Reg. Civil 4mo

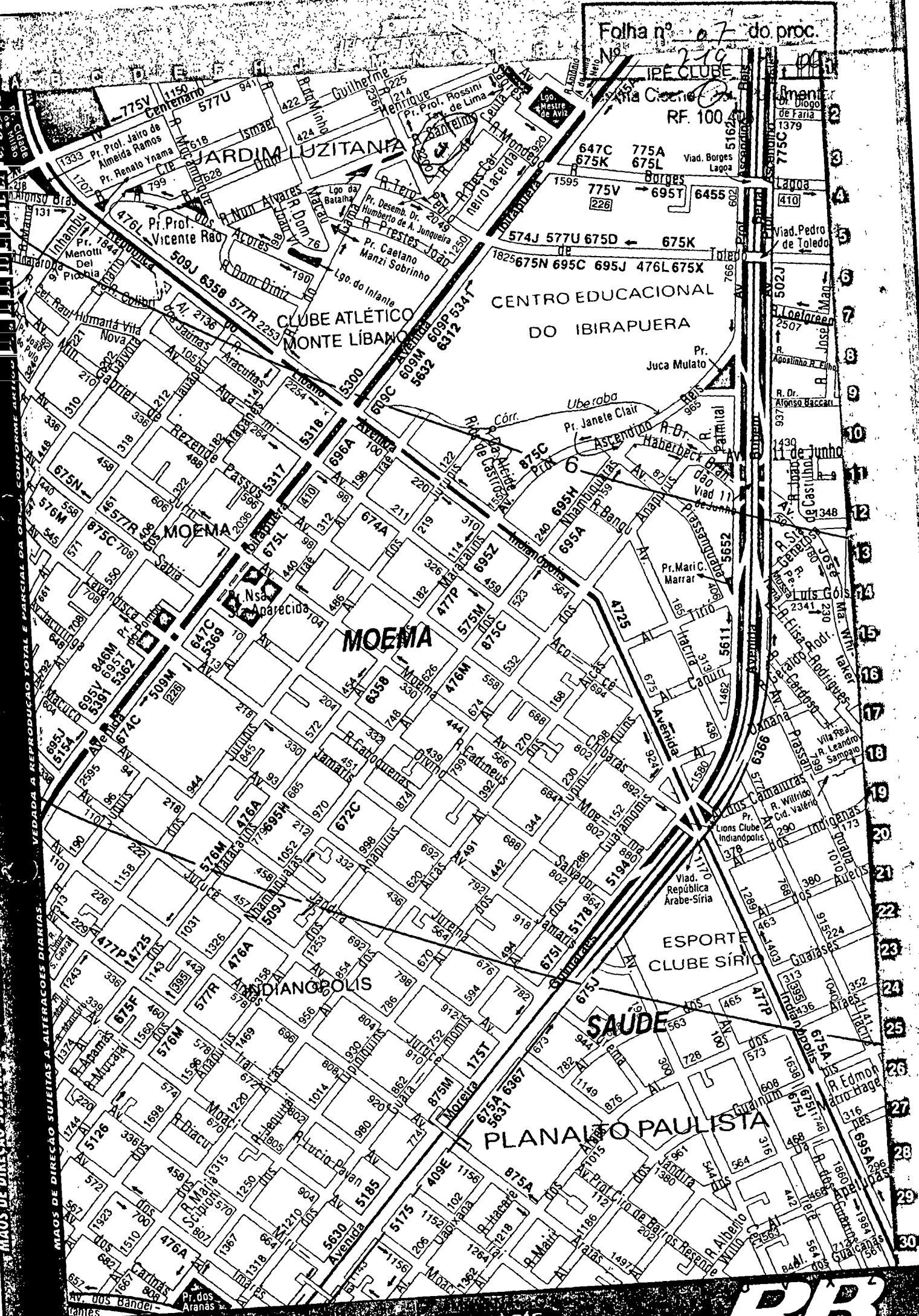
...ais e Tabellão de Notas
 ...ício de CARAPICUÍBA/SP.
 ...parecida Guedes Moraes
 ESCRIVENTE

CONFIDENTIAL
Compare with
original
SP. 18/1965
Gabinete do Vereador
CARLOS GIANNAZZI
17ª SSP

MAOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS. VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTÍCULO 173 DA LEI Nº 5.130 DE 1966.

Folha nº 07 do proc.

Nº 239
IRE CLUBE
Ana C. C. C.
RF. 100



RÁDIO BANDEIRANTES JUNTA-SE A PÁG. 234
A líder de audiência em jornalismo





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-219 de 2006 281.041.06 (a) Col

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

26/04/06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 26/04/06 às 18:00

10/10 RF/0452

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Jonhe Bonfins

Para relatar,
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 18 / 05 / 06

[Assinatura]
Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 30/05/06 AS 17:00 HL

POR [Assinatura]

Segue 722 juntado 1, nesta data

Documento 1 e papel de informação

Rubricado 1 sob folha 1 nº 109 23.

Em 10 / 08 / 06 mgS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 09 - do

Processo nº 219/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0219/2006, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Clarisse Leite Dias Baptista) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0219/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 10 - do
Processo nº 219/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

São Paulo, 5 de junho de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0137/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 219/2006, de autoria do Vereador Carlos Giannazi – que “Denomina Praça Clarisse Leite Dias Baptista, o logradouro público denominado situado na confluência das ruas Santelmo, Ceuta e Pedro de Toledo, no Jd. Luzitânia”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 219/2006 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



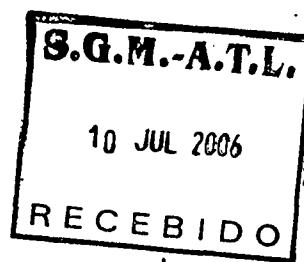
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 11 - do
Processo nº 219/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mgs

São Paulo, 06 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 137/06, de 05/06/06, solicitando informações acerca do PL 219/2006, que "Denomina Praça Clarisse Leite Dias Baptista, o logradouro público inominado situado na confluência das ruas Santelmo, Ceuta e Pedro de Toledo, no Jd. Luzitânia".

Anexo: fotocópias do PL nº 219/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Gratielles Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 02 de agosto de 2006.

folha nº - 12 do
Processo nº 219/06
Maria Teresa Affonso da Silva
leg. 10.631

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 237/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0137/2006

Processo nº 2006-0.185.508-2

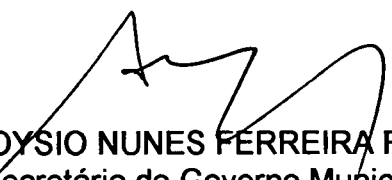
15 - DOCREC

15- 1129/2006

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 219/2006, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina Praça Clarisse Leite Dias Baptista, o logradouro público inominado situado na confluência das ruas Santelmo, Ceuta e Pedro de Toledo, no Jd. Luzitânia.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos setores competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MBF Q/drs
Resp 219-06

A SGP-15

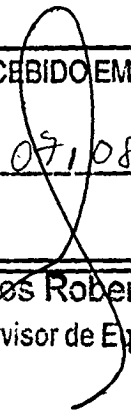
Em. 03108406


ANGELA BORDIN ANDRONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM

07108106-18a


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

folha nº -13- do
Processo nº 219/06
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.691

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: **1236/05**
Projeto de lei nº.: **641/05**
Denominação proposta: **Praça Emilinha Borba**

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **53º Moema**
- 4 - Início: *Confluência das Ruas Santelmo e Ceuta*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **041**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **047**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. : **12 - G** Quadricula : **C - 1**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

6
2006-0-185-08-2 do Proc.
Lourdes de Cassia G. Souza
AGPP/SGM - ATL II

RI-133, em 04.11.05

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do .Memorando Atl _181/2006 em 12/05/06

Folha de informação nº 06

(a) u *[assinatura]*
LUZENILDA S. DO CARMO ED CAMPOS
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

CÓPIA

RI.13 - Senhora Chefe

Folha n.º 7 do Proc.
n.º 2006.0.195.508-2
Lourdes de Cassia G. Souza
ASFP/SGM - ATL II

Informamos que a solicitação foi atendida pelo ATL 1236/05
(P.L641/05) em 04.11.05, cuja cópia anexamos sob fls.05; motivo pelo qual
opinamos pelo veto.

CÓPIA

12.05.06

[assinatura]

LUZENILDA SANTANA DO CARMO CAMPOS
CHEFE DO SETOR DE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOUROS
RI.13 3

Folha nº -15- do
Processo nº 219/06
Folha nº 2006.0.133.522-2
nº 10065 Proc.º
Lourdes de Cassia G. Souza
AGPP/SGM - ATL II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl. 181/06 em 12/05/06 u. 10065

Folha de informação nº 07

Assessoria S. de Gestão de Camp.
Chefe do Setor de Denominação R.
Logradouros - RI. 133

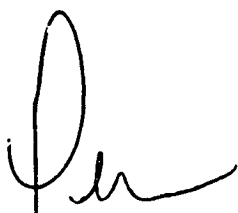
**SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe**

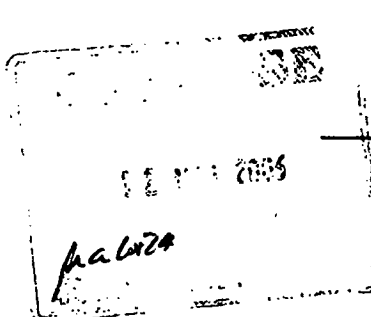
CÓPIA

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos de RI.133.

CÓPIA

12.05.06


Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13



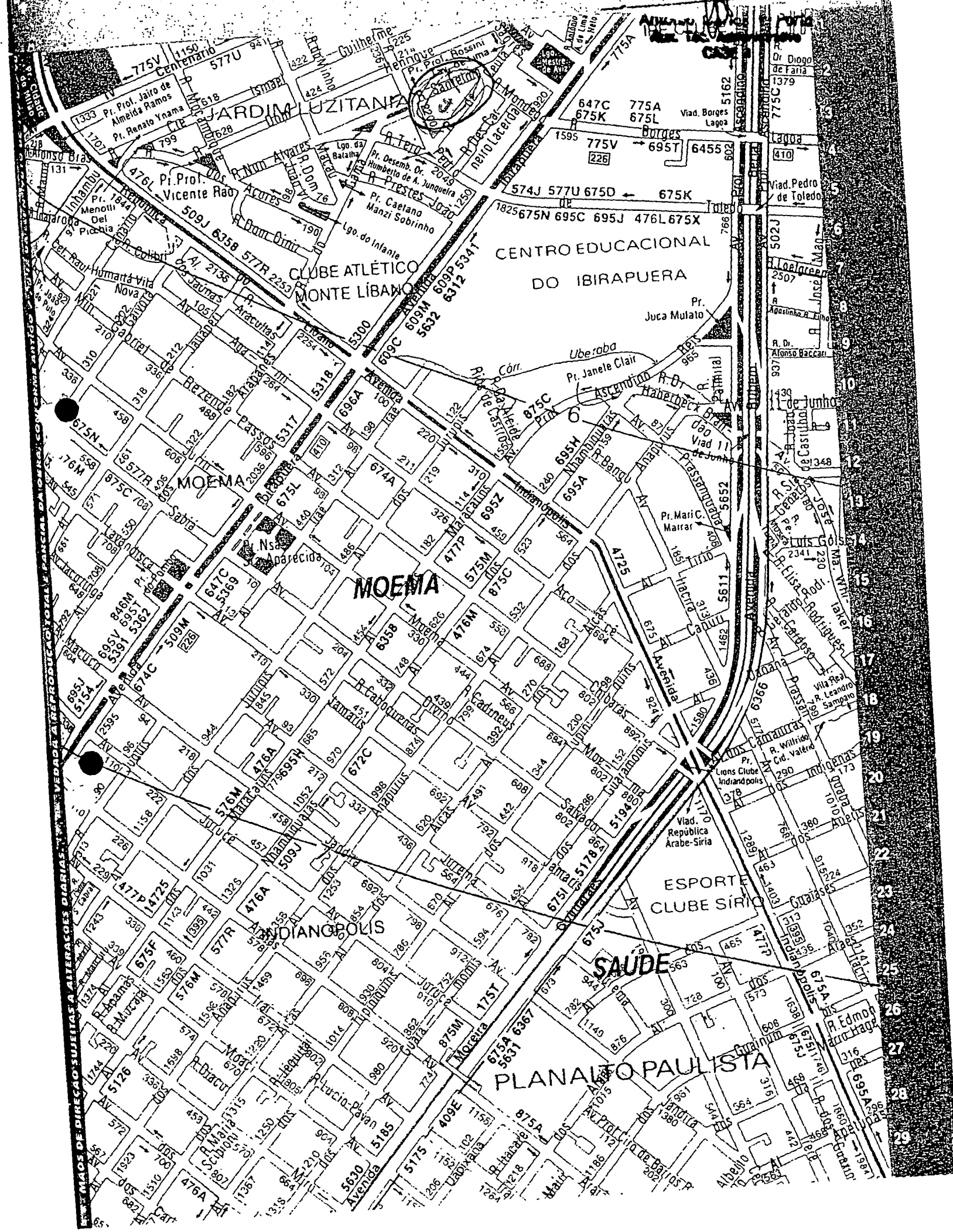
CÓPIA

Fis.

Processo nº 219/06

Ass. 0-1 processo II
memo. n.º 180/06 - Aff. La Silva
n.º 10.651 mps

10.651



olha nº - 17 - do

Processo nº 219/06

Maria Tereza Alfonso da Silva, n.º do Proc.

Reg. 10.051 - 1001 - Lourdes de Cassia G. Souza

AGPP/SGM - ATL II

SETOR - 41

20.2010

QUADRA - 47

REV. 1968 10

1968 10

1970 10

1971-19/10/70 JEP

1972 10/11/72

By. 1974

12-2-74

REV. 1981. TAP 74010/80

ATO. 96 27/09/86

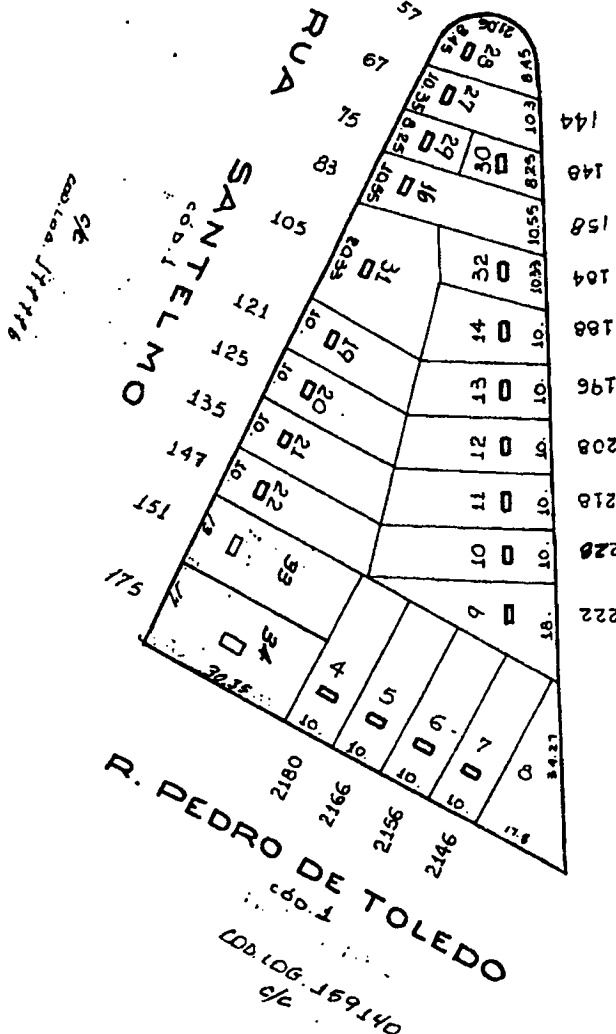
ATV. 99 09/08 1988

CÓPIA

Fis. 05

Memo. nº 180/06-ATL II

Antonio V. Porto
CART 4



CÓPIA

ULTIMO
LOTE
34

2010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

folha nº -19- do
Processo nº 219/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mjs.*

do

nº

em 16/05/2006 . (a)

folha de informação nº 07

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

12
Folha n.º do Proc.
2006.0.185.508.2.
n.º
Lourdes de Sá G. Souza
AGPP/SGM - ATL II

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 219/ 2.006 **MEMO A.T.L.:180 / 2.006** VEREADOR: CARLOS ALBERTO GIANNAZI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC CLARISSE LEITE DIAS BAPTISTA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

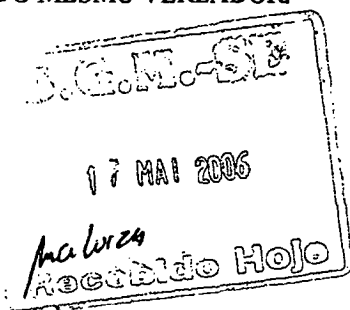
D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

A DELIMITAÇÃO CITADA NO PL. (RUAS SANTELMO, CEUTA E PEDRO DE TOLEDO) NOS LEVA A QUADRA 47 DO SETOR FISCAL 41, ONDE NÃO LOCALIZAMOS NENHUM ESPAÇO LIVRE. ANEXAMOS EM FOLHAS RETRO CÓPIA DA QUADRA FISCAL E FOTO AÉREA DO LOCAL. PARA O NOME PROPOSTO CONSTA O PL. 696/05 DE AUTORIA DO MESMO VEREADOR.

*Arquivado
17/05/2006*



16/05/2006
ARQª ERIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

50e. 12442
olha nº - 20 - do
Folha n.º 13 do Proc. nº 219/06
n.º 2006.0.185.508-12
Lourdes de Cassia G. Souza
10.651 mps
AGPP/SGM - ATL II

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA**

CÓPIA

CÓPIA

DATA: 22/05/06

DESTINATÁRIO: Gabinete do Vereador Carlos Giannazi
FAX nº 6824-3979
A/C: Senhor Edson

Assunto: PL 219/06 (Den. Praça Clarisse Leite Dias Baptista)

REMETENTE;
Assessoria Técnico-Legislativa - ATLIII
Fax: (11) 3113-8388

MENSAGEM

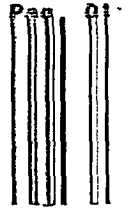
Senhor Edson

Conforme entendimentos telefônicos, solicito, se possível, croqui detalhando o local a ser denominado já que SEHAB/CASE não conseguiu identificá-lo.

Esclareço que tais informações são coletadas com o fim de embasar a sanção ou veto do Prefeito no caso de aprovação do projeto pela Câmara Municipal.

Agradeço antecipadamente

Ana Gabriela Xavier Cavalcanti (ATLIII – fone 3113-8388)



RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

Act.N. 0459
Tipo TX
DOC. N
Numero seleccionado 058243979
Nome
Identific. destinatario 58243979
Data/Hora 22-05-06
Duração 04:08
Pags. 03
Resul. OK

16:04

ATL

Sra. Maria Regina

Não obtivemos ne-
nhuma resposta.

30/06/06

Michel

Marcia Chorro dos Santos
Assistente Técnico II
SGM/ATL III

ATL III - Chefe

ciente. A pasta,
no aguardo de ven-
tual pedido de subsi-
dios.

5.2.06/07/06

A. A. A.



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Clarisse Leite Dias Baptista (Praça)

Folha de Informação n.º 9

Do Mem.º 182/2006-ATL III

Em 02/05/2006

(a) *Shirlei Bertho dos Santos*
AGPP - PM.106

Folha n.º *14* do Proc.
2006.0.185.508-2
Lourdes de Cássia G. Souza
AGPP/SGM - ATL II

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC

Sr. Diretor Substituto:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 219/06 de autoria do(a) vereador(a) **Carlos Giannazi** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Clarisse Leite Dias Baptista**".

Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 à 07, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) **se destacou na atividade artística voltada para a música como pianista, concertista e compositora, deixando um legado de diversas obras.**

Em 02/05/2006.

Maurílio José Ribeiro

Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção

Seção de Denominação de Logradouros Públicos

DAH / DPH / SMC

CÓPIA

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 02/05/2006.

CÓPIA

Eudes de Mello Campos Júnior

Eudes de Mello Campos Júnior

Diretor Substituto da Divisão do Arquivo Histórico

DPH / SMC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

folha nº - 22 - do

processo nº 219/06
Tereza Affonso da Silva
10.651 mjs

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº

16

DO_PROCESSO_Nº_2006 - 0.185.508 - 2 _EM_17/07/2006_(A)

Antônio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 141/06

INTERESSADO: VEREADOR CARLOS GIANNAZI - PL Nº 0219/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: CLARISSE LEITE DIAS BAPTISTA.

CÓPIA

CASE G

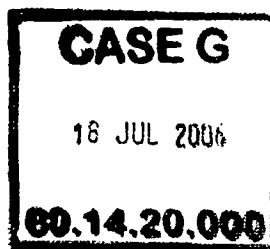
SENHORA DIRETORA SUBSTª

DIANTE DA AUSÊNCIA DE RESPOSTA QUANTO A LOCALIZAÇÃO DO LOGRADOURO OBJETO DO PROJETO DE LEI Nº 0219/06, NÃO TEMOS COMO NOS MANIFESTAR SOBRE AS INDAGAÇÕES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ITENS 1,2 4 E 5, UMA VEZ QUE NENHUMA ÁREA FOI ENCONTRADA QUE SE CARACTERIZE COMO ESPAÇO LIVRE NA QUADRA CITADA.

QUANTO AO ITEM 3 NÃO CONSTA HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA PARA O NOME "CLARISSE LEITE DIAS BAPTISTA".

REBALTAMOS QUE A INFORMAÇÃO DE RI EM FOLHAS 6 CONSTANTE DOS ITENS 8 E 9 REFEREM-SE A DELIMITAÇÃO DAS RUAS DE CEUTA, SANTELMO E PEDRO DE TOLEDO (VER QUADRA FISCAL DE FOLHAS 10).

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4



17/07/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº - 23 - do
Processo nº 219/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

Folha de informação 17.

do processo 2006 - 0.185.508 - 2

em 19 de julho de 2006

(a)

Clemilda A. B. Rocha
Encarregada do Setor II
CASE G

Informação 921 / CASE - G / 2006

Interessado: SGM - ATL

Assunto: projeto de lei 219 / 06 do vereador Carlos Giannazi (denomina Praça Clarisse Leite Dias Baptista o espaço público localizado na confluência das ruas Santelmo, Ceuta e Pedro de Toledo)

SGM - ATL

Senhora Assessora Especial

(60.11.20.030)

CÓPIA

Referendamos a manifestação anterior do CASE - 4 e acrescentamos que a interpretação cartográfica do projeto em exame conduz inequivocamente à quadra 47 do setor fiscal 41 (folha 10), constituída em sua totalidade por lotes cuja propriedade presume-se particular.

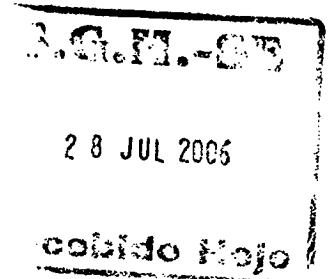
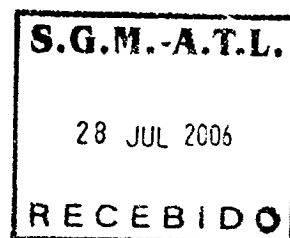
De outro lado, o exame da foto aérea de 2006 dessa mesma quadra não traz nenhum indício de que haja uma praça adjacente a ela, circunstância que prejudica a consulta que nos foi formulada, exceto quanto ao nome sugerido não constituir homonímia.

São Paulo, 19 de julho de 2006

Ana Cristina Geron Fonseca
Ana Cristina Geron Fonseca
Diretora Substituta

Departamento de Cadastro Setorial

RPSG / rpsg



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 10/08/06 AS 14:30 HS

POR JOSÉ

11/08/06 - 15:20h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) em anexo(s) o(s) documento(s) submetido(s)

scb nº 34

em 03/10/06

SOLANGE RODRIGUES SANTOS

R. 5. 1001

Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 24 do proc. 4º
nº 01-219 de 20.06
Solução: [assinatura] Santos
RE 12.001

Senhor Vereador,

Ref. Projeto de Lei nº 0219/06

Cumpre-nos informar que se encontra nesta Comissão o Projeto de Lei nº 0219/06, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar Praça Clarisse Leite Dias Baptista o espaço inominado situado na confluência das Ruas Santelmo, Ceuta e Pedro de Toledo, no Jardim Luzitania.

Todavia, falta ao projeto, para sua regular tramitação, croqui do logradouro com sua exata localização, como se vê da informação do Poder Executivo de fls. 19: "A delimitação citada no PL nos leva a quadra 47 do setor fiscal 41, onde não localizamos nenhum espaço livre, anexamos em folhas retro cópia da quadra fiscal e foto aérea do local".

Dessa forma, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento, juntar ao projeto os elementos mencionados.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente,

[assinatura]
JOÃO ANTONIO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Carlos Giannazi

[assinatura]
25713

RECEBIDO IJA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 03/04/04 às 16 h
POR CS
SAÍDA: 10/09 ÀS: 15 h 30 ASS.: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) técnico(s)
sob nº 25 e livro de informação nº 2019/107
SOLANGE RABELO DOS SANTOS
R.F. 1.001
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1361/2007

Folha nº 25 de proc.
nº 01-219 30/06
Solange Maria dos Santos
Nº 10.481

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0219/06.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar Praça Clarisse Leite Dias Baptista, o logradouro público inominado situado na confluência das ruas Santelmo, Ceuta e Pedro de Toledo, no Jd. Luzitânia.

Nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei que encontra fundamento no ordenamento jurídico em vigor.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 19/9/07

17 - RELCOM
17- 1561/2007

A Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 20/09/07

SOLANGE RAÍM DOS SANTOS
R.F. 101.204
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 20/09/07 às 18:40 h

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Joscelino Gaudelo

Para relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 24/09/07

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º,
artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação rubricado — sob folha —

nº 26

Em: 02/10/07

Logo

INAMAR ALVES DE SOUSA JÚNIOR



16 - PAR
16- 0187/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 219/06**

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, denominar "*Praça Clarisse Leite Dias Baptista*" o logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Santelmo Ceuta e Pedro de Toledo, no Jardim Luzitania.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que os logradouros não têm denominação oficial e a homenageada prestou relevantes serviços a coletividade.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em 26/03/08

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

17 - RELCOM
17- 1024/2008

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parâmetros de fis. 25 e 26

Publicação no D.O.M. de
05 / 04 / 2008

Página(s) 91 Coluna(s) 2ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 11 104108
ms

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 11 / 04 / 08

AS 16:30 h

Sra. Rosmari,
Juntar ao presente o recurso nº 27/08.
Em, 16.04.08.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 16.04.08.

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE me, juntados 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folhas nº 27/28.

Em 16 / 04 / 08

Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 27 do Processo
nº 219 de 06
Rosmar Cury Rosmar do Santos
Técnico Administrativo

11 - REC
11- 0027/2008

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 219/2006, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que, denomina praça Clarisse leite dias Baptista, o logradouro público inominado situado na confluência das ruas santelmo Ceuta e Pedro de Toledo, no jardim Lusitânia , seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões.

20 78
PIS-13

À SGP-23
Em 15/04/08
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

15 ABR 2008
18:00 Horas

11.11.08

SGP-2

11.11.08. 10:23:00



Câmara Municipal de São Paulo

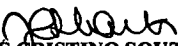
Papel para informação, rubricado como folha nº28✓
do processo nº ..01 -219/06..... ...16.04.08..... (a).....
Rosa Maria Cruz Aires do Santos
Técnico Administrativo

À

SGP - 21

Sra. Supervisora,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento de RECURSO.
Em, 16.04.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ps
2008 17 20
AZ

RECEBIDO SGP-21
Em 22/04/08
às 16:30 horas

Marcia Gazoni
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

86

3

23 218

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 29
Em 05/01/2009
Lizia Oshiro SA
Técnico Administrativo
RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 29

do processo n.º 01 - 219 de 2006

05/01/2009

(a) Sq

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

70753

Proc. encerrado com 29 fls.

Arquivado em 21/01/09

O Func.º Lucas mmjato

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

RF. 11.234

12

155

Prof. Soto